



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**C. I. B. - AM**  
Publicação no Diário Oficial  
Data: 24 / 08 / 10  
*Luiz Santana*  
Assinatura.

## RESOLUÇÃO CIB Nº.113/2010 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a habilitação do município de Tabatinga à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica para a Qualificação da Gestão do SUS - PARTICIPA SUS

*Sub. diversas  
pág. 10*

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº.3251/2009/MS/GM, acrescenta Municípios a Portaria 2.344 de 2009, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS, no que diz respeito às ações de auditoria, monitoramento e avaliação da gestão do Sistema, Ouvidoria e Participação e Controle Social no SUS;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga está apta a receber o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) disponibilizados na referida Portaria;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM, na sua 31ª Reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2010 aprova por unanimidade a aplicação de recursos constantes na Portaria 3.251, conforme Resolução nº. 017 de 11 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** o consenso do colegiado na 209ª(ducentésima nona reunião, 159ª(centésima quinquagésima nona Ordinária), aprovando todos os processos, referentes a este assunto e tendo em vista que as ações da Portaria nº2.344/2009-GM/MS, estão previstas no Plano Municipal de Saúde, conforme a Resolução do CMS de Tabatinga nº.017/2010.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação da habilitação do município de Tabatinga destinados à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica para a qualificação do SUS - PARTICIPA SUS .

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas,** em Manaus, 13 de agosto de 2010.

*Maria Adriana Moreira*  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Wilson Duarte Alecrim*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº113/2010 datada de 13 de agosto de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde